



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

PROJETO DE LEI Nº /2024

Denomina Rua Bela Lótus, o logradouro público
inominado situado entre as Ruas Amilton Souza
da Silva e Antúrio Vermelho - Subprefeitura
Capela do Socorro, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Bela Lótus, o logradouro público uninomino situao entre as Ruas Amilton da Souza Silva e Antúrio Vermelho - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

Arselino Tatto

Vereador – PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva denominar Rua Bela Lótus, o logradouro público inominado situado entre as Ruas Amilton Souza da Silva e Antúrio Vermelho - Subprefeitura Capela do Socorro, São Paulo, SP.

A propositura encontra amparo no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O nome proposto foi escolhido pela população local.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.